

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 046/2007**

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Microcomputador	Microcomputador Intel Pentium 4630, marca Lenovo, Thinkcentre.	300	R\$ 1.766,00	R\$ 529.800,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 19".	300	R\$ 670,00	R\$ 201.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 730.800,00</b>

*[Handwritten signature]*

986392586

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **TERMO DE DOAÇÃO Nº 046/2007** (Processo nº 328.479)

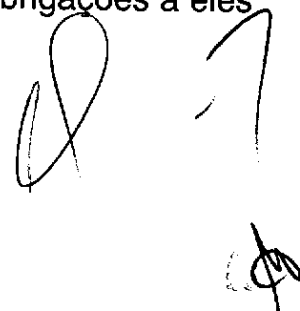
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na R. Goiás, 229 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30190-030, tel.: (31) 3237-6337, CNPJ 21.154.554/0001-13, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Orlando Adão Carvalho**, RG n.º M 469.501 e CPF n.º 041.288.186-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, observando-se o contido no Processo n.º 328.479, do Conselho Nacional de Justiça, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2007.

Pelo **DOADOR**

  
Sérgio Renato Tejada Garcia

Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
Orlando Adão Carvalho

Presidente

